

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 87/2018 - IL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 885/2018
Data: 20/08/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA
Endereço: AV PERNANBUCO,1001 -
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 13.021.017/0001-77

Código: 8913

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DE MARLI ABEL, CRISTINA ALVES NASCIMENTO, EMILI VIANNA LOPES E ISAIAS FALEIRO DA ROSA NO CURSO "LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL: ASPECTOS JURÍDICOS - DE ACORDO COM A NOVA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018"

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	446,40	1.785,60

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 20 de Agosto de 2018

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.785,60 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Pagamento.....: NO PAGAMENTO DA FATURA JUNTO A EMPRESA DPM